

Nº 1.137 - José Ricarte da Silva, rio São Francisco, Município de Orocó/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.138 - Kaliane Araújo Bomfim, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Glória/Bahia, irrigação.

Nº 1.140 - Ronaldo Martins Duarte, rio São Francisco, Município de Curaçá/Bahia, irrigação.

Nº 1.141 - Firmo Antônio da Rocha, rio São Francisco, Município de Xique-Xique/Bahia, irrigação.

Nº 1.142 - Gilson Alves Ladeira, rio São Francisco, Município de Malhada/Bahia, dessedentação animal.

Nº 1.143 - Eliza Vaccaro da Silva, João José da Silva Neto, Vivian Teresinha Correa Furtado Silva, Lucia de Fátima Vaccaro Silva, Cassia Maria Vaccaro Silva Aguirre Lopes, Antônio Manoel da Silva Junior, Marta Maria Santana Barbar Silva, Augusto Barbar Silva, Otávio Barbar Silva e Ângela Maria Vaccaro da Silva Alves, Reservatório da UHE Porto Colômbia (rio Grande), Município de Miguelópolis/São Paulo, irrigação.

Nº 1.146 - Domingos Pereira do Nascimento, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.147 - Edilson de Anunciação Ribeiro, rio São Francisco, Município de Cabrobó/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.148 - Edivaldo de Anunciação Ribeiro, rio São Francisco, Município de Cabrobó/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.149 - Robison Muniz Pereira, Reservatório da UHE Sobradinho (rio São Francisco), Município de Sento Sé/Bahia, irrigação.

Nº 1.150 - Expofrut Brasil Importadora e Exportadora Ltda., Reservatório da UHE Sobradinho, (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nº 1.153 - José Antonio Buscarioli Transportadora - EPP, rio Jaguari-Mirim, Município de São João da Boa Vista/São Paulo, mineração.

Nº 1.154 - Lourenço Cristovão Neto, rio Paranã, Município de Nova

Roma/Goias, irrigação.

Nº 1.155 - Jucilene Soares Fernandes Gomes - ME, rio Piranhas ou Açú, Município de Paulista/Paraíba, indústria.

Nº 1.156 - Manoel Messias Tavares Soares, Reservatório do Açude Anagé, Município de Belo Campo/Bahia, irrigação.

Nº 1.157 - Roseli Strano La Ferreira Ltda. - ME, rio da Ribeira do Iguape, Município de Iguape/São Paulo, mineração.

Nº 1.158 - José Augusto La Ferreira - Areia - ME, rio da Ribeira do Iguape, Município de Iguape/São Paulo, mineração.

Nº 1.159 - Zeildo da Silva Nogueira, Açude Anagé (rio Gavião), Município de Anagé/Bahia, irrigação.

Nº 1.160 - Wagner Martiniano da Rocha, rio São Francisco, Município de Barra/Bahia, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções de outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 273, de 27/04/2009, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, resolveu emitir as outorgas preventivas de uso de recursos hídricos à:

Nº 1.139 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE São Simão, Município de Quirinópolis/Goias, aquicultura.

Nº 1.144 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE São Simão, Município de Gouvelândia/Goias, aquicultura.

Nº 1.145 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE São Simão, Município de Inaciolândia/Goias, aquicultura.

Nº 1.152 - Janio Silva do Nascimento, Açude Pedra Redonda, Município de Jacobina do Piauí/Piauí, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº. 273, de 27 de abril de 2009, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2010, e nos elementos constantes no Processo nº 02501.000799/2007-01, resolveu:

Nº 1.151 - Art. 1º Revogar, a partir de 29 de agosto de 2016, a Resolução nº. 907, de 22 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2011, seção 1, página 66, a qual outorgou a Vitória Arduini Extração e Comércio de Areia Ltda. o uso de recursos hídricos no Reservatório da UHE Volta Grande, no Rio Grande, com a finalidade de Mineração no município de Uberaba - MG, declaração CNARH nº. 278082, em virtude de os usos pleiteados serem considerados de pouca expressão e, portanto, independentes de outorga, conforme disposto na Resolução ANA nº. 1.175, de 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 209, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições previstas nos arts. 1º, inciso I, 3º-A e 3º-B da Portaria MP nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e nos elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 04905.001612/2016-52, resolve:

Art. 1º Listar e autorizar a alienação dos bens abaixo relacionados, mediante venda precedida de licitação, na modalidade concorrência ou leilão, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e nas demais normas aplicáveis, dentre elas a Instrução Normativa SPU nº 03, de 11 de agosto de 2010.

IMÓVEIS CUJAS RECEITAS DESTINAM-SE À CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA CCCPM		
ITEM	UF	ENDEREÇO
1	RJ	ÁREA REMANESCENTE Nº 1, FRENTE PARA RUA DEPUTADO SAMUEL LIBANO - ITAÚNA
2	RJ	ÁREA REMANESCENTE Nº 2, FRENTE PARA RUA DEPUTADO ALBERTO SARMENTO - ITAÚNA
3	RJ	CENTRO COMUNITÁRIO, FRENTE PARA A RUA DEPUTADO JOAQUIM DA SILVA ROSA - ITAÚNA
4	RJ	COMÉRCIO Nº 1, FRENTE PARA A ESTRADA DAS PALMEIRAS - ITAÚNA
5	RJ	COMÉRCIO Nº 2, FRENTE PARA A RUA DEPUTADO JOAQUIM DA SILVA ROSA - ITAÚNA
6	RJ	COMÉRCIO Nº 3, FRENTE PARA A RUA DEPUTADO LUÍS DE SIQUEIRA - ITAÚNA
7	RJ	COMÉRCIO Nº 4, FRENTE PARA A ESTRADA DAS PALMEIRAS - ITAÚNA
8	RJ	RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, LOTE 232 - ITAÚNA
9	RJ	RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, LOTE 240 - ITAÚNA
10	RJ	RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, LOTE 241 - ITAÚNA
11	RJ	RUA CARIJÓ, LOTE 244 - ITAÚNA

IMÓVEIS CUJAS RECEITAS DESTINAM-SE AO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO DA UNIÃO - PROAP		
ITEM	UF	ENDEREÇO
1	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1001 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
2	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1002 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
3	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1003 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
4	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1004 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
5	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1005 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
6	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1006 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
7	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1007 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
8	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1008 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
9	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1009 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
10	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1010 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
11	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1011 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
12	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1012 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
13	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1306 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
14	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1307 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
15	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1308 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
16	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1309 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
17	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1310 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
18	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1311 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO

19	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 1312 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
20	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 707 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
21	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 708 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
22	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 709 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
23	AL	RUA DO LIVRAMENTO, 148, SALAS 710 - EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO
24	AP	ROD. BR 156, 360, BASE FÍSICA DO CRUZEIRO - AMAPÁ
25	AM	RUA DOM PEDRO MASSA SN - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
26	CE	RUA SÃO PAULO 32, SALA 1304 - FORTALEZA
27	CE	RUA SÃO PAULO 32, SALA 1303 - FORTALEZA
28	DF	SRIA QUADRA 33, LOTE 14 - GUARÁ
29	DF	AOS 01, BL. G, AP. 608 - OCTOGONAL
30	DF	QI 31, LOTE 9, AP. 616 - GUARÁ II
31	DF	QUADRA 18, CJ. E, CASA 09, SOBRADINHO
32	DF	QUADRA 18, CJ. O, CASA 08, SOBRADINHO
33	DF	SHCES 1109, BL. F, AP. 303 - CRUZEIRO NOVO
34	DF	SHCES 1109, BL. H, AP. 302 - CRUZEIRO NOVO
35	DF	SHCES 1209, BL. J, AP. 406 - CRUZEIRO NOVO
36	DF	SHCES 1405, BL. C, AP. 104 - CRUZEIRO NOVO
37	DF	SHCES 913, BL. F, AP. 401 - CRUZEIRO NOVO
38	DF	SNQ 104, BL. C, AP. 607 - BRASÍLIA
39	DF	SNQ 104, BL. F, AP. 302 - BRASÍLIA
40	DF	SNQ 104, BL. E, AP. 502 - BRASÍLIA
41	DF	SNQ 104, BL. I, AP. 607 - BRASÍLIA
42	DF	SNQ 105, BL. I, AP. 503 - BRASÍLIA
43	DF	SNQ 106, BL. A, AP. 607 - BRASÍLIA
44	DF	SNQ 106, BL. E, AP. 105 - BRASÍLIA
45	DF	SNQ 106, BL. G, AP. 403 - BRASÍLIA
46	DF	SNQ 108, BL. A, AP. 203 - BRASÍLIA
47	DF	SNQ 108, BL. C, AP. 203 - BRASÍLIA
48	DF	SNQ 108, BL. D, AP. 305 - BRASÍLIA
49	DF	SNQ 108, BL. E, AP. 201 - BRASÍLIA
50	DF	SNQ 108, BL. E, AP. 208 - BRASÍLIA
51	DF	SNQ 108, BL. F, AP. 204 - BRASÍLIA
52	DF	SNQ 108, BL. F, AP. 503 - BRASÍLIA
53	DF	SNQ 108, BL. H, AP. 501 - BRASÍLIA
54	DF	SNQ 108, BL. H, AP. 502 - BRASÍLIA
55	DF	SNQ 112, BL. I, AP. 202 - BRASÍLIA
56	DF	SNQ 112, BL. A, AP. 201 - BRASÍLIA
57	DF	SNQ 112, BL. C, AP. 201 - BRASÍLIA
58	DF	SNQ 112, BL. C, AP. 408 - BRASÍLIA
59	DF	SNQ 112, BL. E, AP. 304 - BRASÍLIA
60	DF	SNQ 112, BL. H, AP. 501 - BRASÍLIA
61	DF	SNQ 202, BL. G, AP. 602 - BRASÍLIA
62	DF	SNQ 304, BL. B, AP. 108 - BRASÍLIA
63	DF	SQS 304, BL. B, AP. 607 - BRASÍLIA
64	DF	SNQ 304, BL. D, AP. 415 - BRASÍLIA
65	DF	SNQ 304, BL. D, AP. 606 - BRASÍLIA
66	DF	SNQ 304, BL. E, AP. 302 - BRASÍLIA
67	DF	SNQ 304, BL. H, AP. 301 - BRASÍLIA
68	DF	SNQ 304, BL. H, AP. 506 - BRASÍLIA
69	DF	SNQ 307, BL. B, AP. 204 - BRASÍLIA
70	DF	SNQ 307, BL. B, AP. 306 - BRASÍLIA
71	DF	SNQ 307, BL. E, AP. 106 - BRASÍLIA
72	DF	SNQ 307, BL. F, AP. 404 - BRASÍLIA
73	DF	SNQ 307, BL. G, AP. 208 - BRASÍLIA
74	DF	SNQ 307, BL. I, AP. 303 - BRASÍLIA
75	DF	SNQ 308, BL. A, AP. 604 - BRASÍLIA